



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Natal, 04 de julho de 2012

**Excelentíssimo Senhor  
Ministro Marcelo Crivella  
Ministério da Pesca e Aquicultura  
Brasília-DF**

Prezado Ministro Marcelo Crivella,

Ao tempo que parablenizo Vossa Excelência pela iniciativa de colocar o Presidente do BNDES em contato com o setor pesqueiro, cujos desdobramentos todos esperamos sejam positivos, considerando que a nossa sugestão de utilização de Empresas Âncoras como forma de viabilizar o acesso dos micro, pequenos e médios produtores aquícolas aos recursos do BNDES, se efetivado, certamente contribuirá para o fortalecimento de toda a cadeia produtiva da aquicultura brasileira. Evidentemente que o desdobramento e o sucesso dessa iniciativa exigirá do MPA, um esforço permanente para a superação das amarras que dificultam e impedem o acesso dos produtores aquícolas aos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo através de suas inúmeras linhas de créditos, que embora altamente atraentes e competitivas se mantêm distantes e intocáveis por parte do setor pesqueiro.

Nesse contexto, aproveito a oportunidade para citar que por ocasião da assinatura da Lei de Aquicultura e Pesca e da Lei que criou o Ministério da Pesca e Aquicultura, no dia 29 de Junho de 2009, na cidade de Itajaí-SC, o Presidente Lula, no seu pronunciamento se dirigiu ao novo Ministro Altemir Gregolin e disse: Gregolin, você tem obrigação de fazer com que os pescadores artesanais se tornem aquícultores através dos recursos do PRONAF: R\$ 130.000,00 por tomador, com juros de 2% ao ano, 2 anos de carência e 10 anos para pagar. Pois bem senhor Ministro, afóra a reconhecida boa vontade e nobres intenções do Presidente Lula, passados exatos 3 anos, nenhum pescador ou pequeno produtor rural teve acesso aos referidos financiamentos para a produção aquícola. O resultado todos já conhecemos e certamente ninguém se orgulha, um dispêndio de US\$ 1,252 bilhão com importações de pescado e R\$ 1,3 bilhão com seguro defeso para o setor, em 2011.

Considerando o potencial aquícola brasileiro e as amplas e favoráveis perspectivas que tanto o mercado nacional como internacional oferece para os produtos de origem pesqueira, não temos dúvidas que se Vossa Excelência priorizar o desenvolvimento da aquicultura, certamente poderemos num curto espaço de tempo, reverter essa incômoda posição que o nosso país ocupou ( 480.129 t) no contexto da produção mundial de pescado oriunda da aquicultura (78.943.001 t em 2010). A participação brasileira foi de apenas 0,61%, comparado com 60,59% da China, 3,43% do Vietnã, em cujo caso, o nosso país possui um volume de água doce renovável da ordem de 2,9 e 9,2 vezes maior, respectivamente.

Por outro lado, aproveitamos a oportunidade para trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, um assunto muito caro para o setor carcinicultor e, naturalmente para os Estados produtores de camarão da Região Nordeste, cujo potencial de exploração supera 1.000.000 de hectares de áreas improdutiva para a agricultura/pecuária, mas altamente vocacionadas para a exploração da carcinicultura/piscicultura marinha. Trata-se Senhor Ministro, das recorrentes tentativas de burlar os interesses nacionais com importações de camarão, do Equador, da Argentina ou da Conchichina....

ABCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil  
Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: [abccam@abccam.com.br](mailto:abccam@abccam.com.br) web: [www.abccam.com.br](http://www.abccam.com.br)



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Aliás, essa tentativa de querer prevaricar sobre as normativas do MAPA e MPA, respectivamente, IN 39/99 e IN 14/2010, já resultou num grande desgaste para o MPA, onde o Ministro Luis Sergio precisou vir a público, numa solenidade em Natal, com a Presença da Governadora Rosalba Ciarlini (RN), do Ministro Garibaldi Alves (Previdencia), do líder Dep Henrique Alves (PMDB), da Dep. Fátima Bezerra (PT), do Dep. Betinho Rosado (DEM), além das principais lideranças do setor pesqueiro norte riograndense e nacional, para assegurar solenemente, que toda e qualquer solicitação de importação de camarão pelo Brasil, passaria necessariamente, pela realização de Análise de Risco de Importação, como aliás consta das referidas Instruções Normativas.

Nesse sentido, destaco a V. Excia. que o Art. 5º e 6º da IN 14/2010, por si só, já determina a obrigatoriedade da ARI ou da publicidade de parecer que venha dispensar a realização da ARI, o que não se aplica aos países listados na OIE (trabalho técnico anexo) ou que tenham comprovação de ocorrências de doenças de notificação obrigatória na OIE, como é o caso da Argentina, por exemplo, como pode ser deduzido pelos e-mails e trabalhos técnicos em anexo.

Portanto Senhor Ministro, até como forma de tranquilizar nosso setor e, especialmente aos novos investidores, que atendendo ao chamamento do MPA, estão investindo na ampliação e no aumento da produção brasileira de camarão cultivado, vimos solicitar uma posição clara e definitiva sobre esse assunto.

Na oportunidade, esclarecendo desde já, que o Brasil nunca importou camarão da Argentina e portanto, não tem qualquer compromisso com aquele país ou com o Mercosul, diferentemente da Argentina, que desconsiderando acordos comerciais firmados com o Brasil, está dificultando as importações de dezenas de produtos tradicionalmente exportados pelo Brasil.

Confiante de que Vossa Excelência não desapontará o nosso setor e o Brasil, considerando que desde Junho de 1999 não importamos camarão, de nenhum país, notadamente porque o MPA conhece muito bem a importância da manutenção e observância dos termos da IN 14/2010, antecipadamente agradecemos ao tempo que renovamos os votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamar de Paiva Rocha, Engenheiro de Pesca, CREA 7226-D  
Presidente da ABCC  
Vice-Presidente do CONEPE  
Membro Titular do CONAPE  
Diretor do DEAGRO/FIESP

C/C:

Sócios ABCC, ACCC, ANCC, ACCN, ACCPb, ACCP, ACCSC, SINDPEPB, ACCSE, ACCBA, DEAGRO/FIESP, CONEPE E CONAPE Deputados Federais do Nordeste, Senadores do Nordeste, Pará, Amapá, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Santa Catarina.

ABCC

Rua dos Caicós, 1865 - 1º Andar, Dix Sept Rosado - Natal-RN, CEP 59052-700 Brasil  
Fone: (84) 3231-6291 / e-mail: [abccam@abccam.com.br](mailto:abccam@abccam.com.br) web: [www.abccam.com.br](http://www.abccam.com.br)